



Ata n.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico

Ref.ª AT25

(Apreciação das Candidaturas)

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 26/08/2025.-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 13/11/2025:-----

- Presidente: *Jorge Manuel Martins Guerreiro* - Chefe da Divisão de Urbanismo; -----
- 1.º Vogal: *Abílio Rogério Castanheira Pinto, Técnico Superior* – Unidade de Finanças;-----
- 2.º Vogal: *Lídia Maria Melo Martins Sá*, Coordenadora Técnica, da Seção de Recursos Humanos-----

Em cumprimento do despacho de 13/11/2025 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi elaborado e publicado aviso retificativo do procedimento concursal comum, e aberto um prazo suplementar de 10 dias, para apresentação de novas candidaturas, salvaguardando-se os candidatos já admitidos no âmbito do aviso inicial. -----

Formalizaram candidaturas neste prazo suplementar, os seguintes candidatos: -----

- Ana Luísa Pombares dos Santos
- Ana Maria Andrade Rego
- Ana Maria Rodrigues Alves
- Ana Rita Costa Monteiro
- Ângela de Jesus Sancibrão Freire
- António Manuel Correia da Cruz
- Catarina de Jesus Mesquita Valença
- Cátia Andreia Patrocínio Ferreira
- Daniela Maria Venceslau Cabeceiro
- Dora da Conceição Monteiro Rocha



- Elisabete Adélia Ramos Gomes
- Fernando José de Mofreita Pereira
- Irene Maria Ladeiras Borges Maceda
- João Paulo Morais Lopes
- Liliana Cristina de Sá Pastor
- Maria João Alves dos Santos
- Marta Guilhermina Gil Santos Gomes
- Melanie Raffaella Hittorf
- Mónica Margarida Lameiras Trindade
- Mónica Sofia Moreira Fernandes
- Patrícia Fernandes Ferra
- Samanta Filipa Venceslau Cabeceiro
- Sílvia Cristina Borges Ferreira
- Sónia Cristina Meneses Ferreira
- Susana Catarina Alves Carvalho
- Solange Albano da Silva
- Vasco Miguel Ferreira Pina Mosa

Analisadas as candidaturas e os documentos entregues por cada um dos candidatos, e tendo presente as regras vertidas no aviso do concurso e legislação aplicável, o júri do concurso faz a seguinte apreciação: -----

Nome	Admitido/ Excluído	Motivos da exclusão
Ana Luísa Pombares dos Santos	Admitido	-----
Ana Maria Andrade Rego	Admitido	-----
Ana Maria Rodrigues Alves	Admitido	-----
Ana Rita Costa Monteiro	Admitido	-----
Ângela de Jesus Sancibrão Freire	Admitido	-----
António Manuel Correia da Cruz	Excluído	Ponto 9.2.2 do Aviso
Catarina de Jesus Mesquita Valença	Admitido	-----
Cátia Andreia Patrocínio Ferreira	Admitido	-----
Daniela Maria Venceslau Cabeceiro	Admitido	-----
Dora da Conceição Monteiro Rocha	Admitido	-----

Elisabete Adélia Ramos Gomes	Admitido	-----
Fernando José de Mofreita Pereira	Excluído	Ponto 9.2.2 do Aviso
Irene Maria Ladeiras Borges Maceda	Excluído	Ponto 9.2.2 do Aviso
João Paulo Morais Lopes	Excluído	Ponto 9.2.1 do Aviso
Liliana Cristina de Sá Pastor	Admitido	-----
Maria João Alves dos Santos	Admitido	-----
Marta Guilhermina Gil Santos Gomes	Admitido	-----
Melanie Raffaella Hittorf	Admitido	-----
Mónica Margarida Lameiras Trindade	Excluído	Ponto 9.2.2 do Aviso
Mónica Sofia Moreira Fernandes	Admitido	-----
Patrícia Fernandes Ferra	Admitido	-----
Samanta Filipa Venceslau Cabeceiro	Admitido	-----
Sílvia Cristina Borges Ferreira	Admitido	-----
Sónia Cristina Meneses Ferreira	Excluído	Ponto 9.2.1 do Aviso
Susana Catarina Alves Carvalho	Admitido	-----
Solange Albano da Silva	Admitido	-----
Vasco Miguel Ferreira Pina Mosa	Admitido	-----

O Júri delibera ainda o seguinte:-----

- a) Os candidatos Ana Maria Rodrigues Alves, Ana Rita Costa Monteiro, Cátia Andreia Patrocínio Ferreira e Fernando José de Mofreita Pereira, apesar de serem titulares de relação jurídica de emprego público, porque não apresentam o documento exigido no ponto 9.2.3, serão avaliados pelos métodos de seleção referidos na alínea b) do ponto 11 do Aviso.-----
- b) Todos os restantes candidatos serão avaliados pelos métodos de seleção referidos na alínea b) do ponto 11 do Aviso. -----
- c) Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos.-----
- d) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promover a audiência prévia aos candidatos excluídos, dando-lhe o prazo de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre a proposta de exclusão.-----

e) Como resulta das regras vertidas no ponto 9.1 do aviso, para qualquer notificação dos candidatos será utilizado o endereço de correio eletrónico que os mesmos identificaram aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cf. art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, e do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração. -----

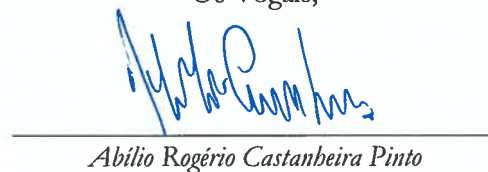
Macedo de Cavaleiros, 15 de dezembro de 2025

O Presidente



Jorge Manuel Martins Guerreiro

Os Vogais;



Abílio Rogério Castanheira Pinto



Lídia Maria Melo Martins Sá